



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 218, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei do Orçamento em vigor nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017, para reforço de dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, na seguinte dotação orçamentária:

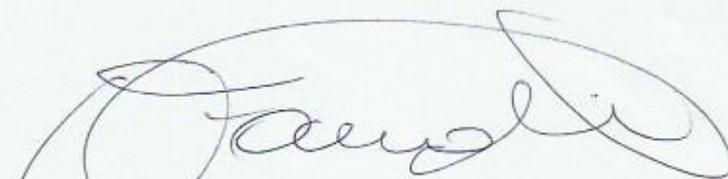
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.035	3.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações	1	107	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1 - Livre**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Novembro de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal